



Retirado
Celeste Correia
12. Março. 10

Distribua-se ✓
Celeste Correia
11. Março. 10

VOTO DE PESAR Nº 24/XI "PELO FALECIMENTO DO DISSIDENTE CUBANO ZAPATA TAMAYO"

Tendo em consideração que:

- No passado dia 27 de Fevereiro e depois de 85 dias de greve de fome, faleceu o dissidente cubano Zapata Tamayo a cumprir dura pena de prisão
- Se encontram nas cadeias de Cuba cerca de 200 presos de consciência, opositores do regime cubano
- A morte de Zapata Tamayo veio chamar a atenção para a situação dos direitos humanos em Cuba, designadamente da falta de liberdade de expressão, que levou à aplicação de pesadas penas a muitos dissidentes, designadamente em 2003 e ao próprio Zapata, muitos condenados a duríssimas penas de prisão
- O regime cubano persiste, apesar das tentativas e das resoluções tomadas quer pela União Europeia (entre elas a posição comunitária de 2.12.96), das Nações Unidas e de muitas ONG, na continuação da sistemática violação do direito de liberdade de expressão e de associação dos que se lhes opõem e a não corresponder aos esforços da comunidade internacional para uma abertura do regime, baseada no respeito pela liberdade e direitos fundamentais, consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Assembleia da Republica decide:

- Lamentar e manifestar o seu pesar pela morte de Zapata Tamayo
- Instar as instituições europeias e em especial a Presidência espanhola a continuar os esforços junto das autoridades cubanas, no sentido do reconhecimento em Cuba dos direitos e liberdades dos cidadãos como condição para o aprofundamento das relações entre a União Europeia e Cuba
- Apelar as autoridades cubanas e em especial ao Governo Cubano para que libertem de imediato os presos políticos em Cuba, com vista à criação dum clima de diálogo, que inicie o processo de transição pacífica para uma democracia pluralista

Lisboa, 10 de Março de 2010

Os Deputados do Partido Socialista

Teresa Damás
Rosário Delgado
Miguel Coelho
Necessário / Kujardin
Paulo Pisca
De Jesus